

O ATENDIMENTO A CRIANÇAS EM CUIDADOS PALIATIVOS

**Reflexões sobre a atuação do Assistente
Social em âmbito hospitalar.**

Apresentadora:

Francilene Gomes Nunes Moura

***Assistente Social da Unidade de Atenção à
Criança/HUUFMA.***

CUIDADOS PALIATIVOS

- **Previsão Legal:** Constituição Federal de 88, Lei Orgânica de Saúde, Declaração Universal de Direitos Humanos, ECA, Lei de bases dos cuidados paliativos (Lei nº 52/2012).
- **Conceito:** Abordagem que promove a qualidade de vida de pacientes e seus familiares que enfrentam doenças que ameaçam a continuidade da vida, através da prevenção e alívio do sofrimento. Requer a intervenção precoce, avaliação e tratamento da dor e outros problemas de natureza psicossocial e espiritual. (OMS, 2002);
- Podem ser realizados em âmbito **domiciliar** ou **hospitalar**;
- **Foco na pessoa** não na doença;
- **Objetivo:** Garantir qualidade de vida tanto ao usuário quanto aos seus familiares.
- Trabalho **interdisciplinar**, através de equipe **multiprofissional** formada, por: **Médico, Enfermeiro, Cirurgião-dentista, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social.**

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

- Acolher o usuário e sua família;
- Realizar Avaliação social e Escuta qualificada;
- Realizar Relatórios e Pareceres Sociais;
- Encaminhar à rede de serviços públicos em geral (*CRAS, CREAS, INSS, DPE, DPU, Ministério Público, FEME, Programas habitacionais, Serviço de Travessia, Programas Órtese/Prótese, Acesso a medicamentos especiais e básicos, Melhor em Casa, Conselhos Tutelares, etc.*);
- Participar de estudos de casos junto aos demais membros da equipe multiprofissional; Incentivar o trabalho interdisciplinar e contribuir na realização do Projeto Terapêutico Singular;
- Realizar visitas domiciliares para usuários em processo de alta hospitalar.

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

- Realizar reuniões com a família para discutir sobre problemas, incluindo os do contexto familiar, que interferem no bem-estar do usuário;
- Prestar apoio e orientação aos usuários e familiares quanto aos seus direitos e deveres legais;
- Possibilitar a participação efetiva da família, principalmente na tomada de decisões;
- Assistir e apoiar à família em caso de óbito, em caso de necessidade intermediar o acesso a recursos necessários para o traslado do corpo e sepultamento.
- Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários/residentes em Serviço Social.

DESAFIOS PARA O ASSISTENTE SOCIAL...

- Garantir qualidade na assistência, visto a diversidade e quantidade de demandas, condições de trabalho e a fragilidade e/ou insuficiência das políticas públicas;
- Provocar na equipe de saúde reflexões sobre os direitos civis, políticos e sociais dos usuários do SUS.
- Garantir a participação efetiva da família;
- Apropriar-se de conceitos da bioética e do arcabouço legal vinculado a esta problemática;
- Sobrecarga emocional;
- Aprimorar o uso de tecnologias e instrumentos específicos para avaliar e intervir em famílias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI DE BASES DOS CUIDADOS PALIATIVOS. Lei nº 52/2012. Brasília. DF.

TAKESHY, Tachizawa; FERNANDES, Ana Paula; OSNI, Hoss. **CUIDADOS PALIATIVOS:** Foco na pessoa não na doença.1.ed. Cascavel/PR, 2017. 233p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação dos Assistentes Sociais na Política de Saúde.** Brasília: CFESS, 2009.